



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

NOTA COMPLEMENTAR À “ORDEM DO DIA” DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Na elaboração da pauta da **15ª Sessão Ordinária**, o **item 10** deixou de constar o **PARECER CONTRÁRIO** da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 42/2015, passando, assim, a vigor com a seguinte redação:

10. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 42, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “dispondo sobre autorização de transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo público de Mogi Mirim”. Havendo rejeição do parecer desfavorável, o Plenário deliberará sobre o Projeto de Lei em questão, em Primeiro Turno, “ex-vi” do disposto no Art. 56 do Regimento Interno.

Secretaria da Câmara, 18 de maio de 2015.

Vereador João Antonio Pires Gonçalves
Presidente da Câmara